PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS

CONCURSO PÚBLICO N°01/2023

EDITAL Nº 059/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N°031/2023

O Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal de Uruguaiana/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Altera-se no ANEXO VI – PROGRAMAS – PROVA BASE, em LEGISLAÇÃO CARGOS: TODOS, o item **3. Código de Posturas Municipal**, passando a ser conforme segue e não como constou:

LEGISLAÇÃO CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Lei Orgânica do Município. 2. Lei Complementar nº 18/2018 - Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras Providências. 3. Código ~~de Posturas Municipal~~ Administrativo de Uruguaiana. 4. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). 5. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. 6. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). 7. Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1° ao 4°). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5° ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). 8. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. 9. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. 10. Decreto Estadual nº 48.598/2011 - Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2023.

Ronnie Peterson Colpo Mello

Prefeito Municipal